



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20250290.

UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.	
PROCESSO LICITATÓRIO	Dispensa de Licitação nº 006/2017 - SEMTRAS.	
ORDENADORA DE DESPESAS	Celsa Maria Gomes de Brito Silva.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	nº 1.014/2024.	
ASSUNTO/OBJETO	10º Termo Aditivo de Prazo e Reajuste de Valor ao Contrato nº 008/2017-SEMTRAS , cujo objeto é a Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Referência em atendimento à população de Rua – Centro POP.	
CONTRATADO	José Ribamar Cunha Aguiar - representado pela empresa Estrutura Negócios Imobiliário LTDA.	Contrato nº 008/2017 – SEMTRAS.
VALOR MENSAL REAJUSTADO	R\$ 6.620,21 (aumento de 4.19%).	
VIGÊNCIA ADITADA	04 (quatro) meses, de 01/01/2025 a 30/04/2025.	
FISCAIS DO CONTRATO:	Portaria nº 024/2024-SEMTRAS. Rôniza do Socorro Bezerra dos Santos – Titular. Luciana Monteiro Pacheco - Substituta.	

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do **10º Termo Aditivo de Prazo e Reajuste de Valor ao Contrato nº 008/2017-SEMTRAS**, oriundo da Dispensa de Licitação nº 006/2017-SEMTRAS, cujo objeto é a Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Referência em atendimento à população de Rua – Centro POP.

A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria, após ser baixado em diligência por meio do nº 20250045, em 14/02/2025, retornou a esta Controladoria no dia 20/02/2025 às 09h56, através do Proc. Administrativo nº 7.139/2025 – SEMTRAS, para análise técnica obrigatória e emissão de Parecer Conclusivo.

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL

O presente termo foi instruído com base na Lei nº 8.666/1993, art. 57, II, §2º e suas alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Proc. Administrativo 1.014/2024 de SEMTRAS/NPPP para SEMTRAS, assunto: Informando sobre a necessidade de aditamento do Contrato Administrativo nº 008/2017 – SEMTRAS (fls. 1/2);
- ✓ Proc. Administrativo nº 1-1.014/2024-SEMTRAS, encaminhando a demanda pro Núcleo de Licitação e autorizando o procedimento (fl. 02);
- ✓ Proc. Administrativo nº 2-1.1014/2024-SEMTRAS/NPPP, para: SEMTRAS/NTLC, corrigindo o prazo de vigência do Termo Aditivo (fl. 03);
- ✓ Proc. Administrativo nº 3-1.1014/2024-SEMTRAS/NPPP, para: SEMTRAS/NTLC, o prazo de vigência do Termo Aditivo (fl. 04);
- ✓ Termo de autuação, assinado por Elizeu de Aguiar e Aguiar – Divisão de Processos Licitatórios, em 14/11/2024 (fl. 05);
- ✓ Justificativa fiscal do contrato, assinado por Rôniza do Socorro Bezerra dos Santo – Fiscal do Contrato, em 14/11/2024 (fl. 06);
- ✓ Relatório de fiscal de contrato de locação de imóvel, assinado por Rôniza do Socorro Bezerra dos Santos – Fiscal do Contrato, em 14/11/2024 (fls. 07/09);
- ✓ Relatório de fiscal de contrato de locação de imóvel, referente ao mês 01/2024 (fls. 10/11);
- ✓ Relatório de fiscal de contrato de locação de imóvel, referente ao mês 02/2024 (fls. 12/13);
- ✓ Cópia da Portaria nº 009/2024-SEMTRAS, de 15/01/2024, de designação dos Fiscais de Contrato (fl. 14);
- ✓ Termo de Aceite de Fiscalização do Contrato referente a Portaria nº 009/2024-SEMTRAS (fl. 15);
- ✓ Cópia da publicação do Extrato da Portaria nº 009/2024-SEMTRAS, no FAMEP, ANO XV, nº 3416, de 18/01/2024 (fl. 16);
- ✓ Relatório de fiscal de contrato de locação de imóvel, referente ao mês 03/2024 (fls. 17/18);
- ✓ Relatório de fiscal de contrato de locação de imóvel, referente ao mês 04/2024 (fls. 19/20);
- ✓ Relatório de fiscal de contrato de locação de imóvel, referente ao mês 05/2024 (fls. 21/22);



- ✓ Relatório de fiscal de contrato de locação de imóvel, referente ao mês 06/2024 (fls. 23/24);
- ✓ Relatório de fiscal de contrato de locação de imóvel, referente ao mês 07/2024 (fls. 25/26);
- ✓ Relatório de fiscal de contrato de locação de imóvel, referente ao mês 08/2024 (fls. 27/28);
- ✓ Relatório de fiscal de contrato de locação de imóvel, referente ao mês 09/2024 (fls. 29/30);
- ✓ Relatório de fiscal de contrato de locação de imóvel, referente ao mês 10/2024 (fls. 31/32);
- ✓ Cópia da Portaria nº 024/2024-SEMTRAS, de 14/03/2024, de designação dos fiscais de contrato (fl. 33);
- ✓ Termo de Aceite de Fiscalização do Contrato referente à Portaria nº 024/2024 - SEMTRAS (fl. 34);
- ✓ Cópia da publicação do Extrato da Portaria nº 024/2024-SEMTRAS, no FAMEP, ANO XV, nº 3457, de 18/03/2024 (fl. 35);
- ✓ Cópia da Portaria nº 021/2024 - SEMTRAS, de 21/02/2024, de constituição da Comissão de contratação para procedimentos licitatórios (fl. 36);
- ✓ Termo de Aceite de Fiscalização do Contrato referente à Portaria nº 021/2024 - SEMTRAS (fl. 37);
- ✓ Cópia da publicação do Extrato da Portaria nº 021/2024 - SEMTRAS, no FAMEP, ANO XV, nº 3443, pág. 166, de 27/02/2024 (fl. 38);
- ✓ Manifestação Preliminar de interesse de prorrogação de prazo, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 14/11/2024 (fl. 39);
- ✓ Ofício nº 277/2024 - SEMTRAS para os locadores, assunto: Prorrogação de Prazo de Contrato, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 18/11/2024 (fl. 40);
- ✓ Aceite da contratada quanto a prorrogação de prazo, de 22/11/2024 (fl. 41);
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa Estrutura Negócios Imobiliários LTDA - CNPJ: 13.079.316/0001-62 (fls. 42/49);
- ✓ Justificativa para a Continuidade do Aluguel do Centro POP, assinada pela Chefe do Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas (fls. 50/51);
- ✓ E-mail encaminhado para as imobiliárias, assunto: Locação de imóvel não residencial para funcionamento do conselho Tutelar I, Casa dos conselhos, cento POP, depósito de gêneros alimentícios e CRAS Maracanã, em 14/11/2024 (fls. 52/53);
- ✓ Cotação de preço de imóvel, assinada pela Ordenadora de Despesas (fl. 54);
- ✓ Laudo de vistoria, assinado pelo Engenheiro Civil - Rafael Queiroz Reis - CREA 151177740-0, em 02/01/2023 (fls. 55/62);
- ✓ Justificativa para formalização do décimo termo aditivo ao contrato nº 008/2017 - da Dispensa nº 006/2017 - SEMTRAS (fls. 63/64);
- ✓ Autorização, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 25/11/2024 (fl. 65);
- ✓ Decreto nº 757/2022 - GAP/PMS, dispondo sobre a nomeação de Celsa Maria Gomes de Brito Silva como Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, em 01/11/2022 (fl. 66);
- ✓ Cópia dos documentos pessoais da Ordenadora de Despesas (fl. 67);
- ✓ E-mail encaminhado para as imobiliárias, assunto: Locação de imóvel não residencial para funcionamento do conselho Tutelar I, Casa dos conselhos, cento POP, depósito de gêneros alimentícios e CRAS Maracanã, em 14/11/2024 (fl. 68);
- ✓ Declaração que foi solicitado a pesquisa de mercado porem não houve resposta, assinado por Ellem Alves de Sousa - Seção de Cotação, em 26/11/2024 (fl. 69);
- ✓ Projeto básico, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 26/11/2024 (fl. 70);
- ✓ Procuração para administração de Imóvel em favor do Sr. Giglio Marlon Parente Aguiar, datada em 27/05/2021 (fl. 71);
- ✓ Minuta do Décimo Termo aditivo ao Contrato nº 008/2017-SEMTRAS (fls. 72/73);
- ✓ Cópia do Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2017-SEMTRAS (fls. 74/75);
- ✓ Cópia do parecer de regularidade do controle interno nº 20240269, referente à análise do 9º termo aditivo de prazo ao contrato nº 008/2017 - SEMTRAS (fls. 76/77);
- ✓ Cópia do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2017-SEMTRAS (fls. 78/79);
- ✓ Cópia do parecer de regularidade do controle interno nº 20230598, referente à análise do 8º termo aditivo de prazo e reajuste de preço ao contrato nº 008/2017 - SEMTRAS (fls. 80/87);
- ✓ Cópia do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2017-SEMTRAS (fls. 88/89);



- ✓ Cópia do parecer de regularidade do controle interno nº 20230597, referente à análise do 7º termo aditivo de prazo e valor ao contrato nº 008/2017 - SEMTRAS (fls. 90/96);
- ✓ Cópia do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2017-SEMTRAS (fls. 97/98);
- ✓ Cópia do parecer de regularidade do controle interno nº 20211218, referente à análise do 6º termo aditivo de prazo ao contrato nº 008/2017 - SEMTRAS (fls. 99/102);
- ✓ Cópia do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2017-SEMTRAS (fls. 103/104);
- ✓ Cópia do parecer de regularidade do controle interno nº 2021089, referente à análise do 5º termo aditivo de prazo ao contrato nº 008/2017 - SEMTRAS (fls. 105/106);
- ✓ Cópia do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2017-SEMTRAS (fls. 107/108);
- ✓ Cópia do parecer de regularidade do controle interno nº 2020207, referente à análise do 4º termo aditivo de prazo ao contrato nº 008/2017 - SEMTRAS (fls. 109/111);
- ✓ Cópia do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2017-SEMTRAS (fls. 112/113);
- ✓ Cópia do parecer de regularidade do controle interno nº 2020206, referente à análise do 3º termo aditivo de prazo ao contrato nº 008/2017 - SEMTRAS (fls. 114/115);
- ✓ Cópia do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2017-SEMTRAS (fls. 116/117);
- ✓ Cópia do parecer de regularidade do controle interno nº 2019195, referente à análise do 2º termo aditivo de prazo ao contrato nº 008/2017 - SEMTRAS (fls. 118/119);
- ✓ Cópia do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2017-SEMTRAS (fl. 120);
- ✓ Cópia do parecer de regularidade do controle interno nº 2018243, referente à análise do 1º termo aditivo de prazo ao contrato nº 008/2017 - SEMTRAS (fl. 121);
- ✓ Cópia do contrato de locação de móvel não residencial nº 008/2017 - SEMTRAS (fls. 122/125);
- ✓ Execução financeira contratual, contendo: notas de empenho, ordens de pagamento, boletos IRPF, comprovantes de pagamento IRPF, comprovantes de transferências bancárias e Certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa Estrutura Negócios Imobiliários LTDA - CNPJ: 13.079.316/0001-62 (fls. 126/228);
- ✓ Parecer Jurídico nº 124/2024-SEMTRAS, de 30/12/2024, emitido e assinado por Elizabete Alves Uchoa - Assessora Jurídica, onde se lê "[...] com fundamento no que dispõe o art. 62, §3º da Lei 8.666/93, pugna-se pela viabilidade de prorrogação do contrato de locação epigrafado [...]" (fls. 229/233);
- ✓ 01 (uma) via do Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2017-SEMTRAS (fls. 234/235);
- ✓ Relatório de Assinaturas extraído do Zapsign, datado em 30/12/2024 (fl. 236);
- ✓ Extrato de termo aditivo, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 30/12/2024 (fl. 237);
- ✓ Extrato de termo aditivo retificado, publicado no FAMEP, ANO XVI, nº 3694, pág. 264, de 20/02/2025 (fl. 238);
- ✓ Diligência nº 20250045, emitida pelo controle interno, datada em 14/02/2025 (fls. 239/241);
- ✓ Manifestação do NTLC/SEMTRAS, referente as recomendações presentes na Diligência nº 20250045, datada em 20/02/2024 (fls. 242/243);
- ✓ Proc. Administrativo nº 4.889/2025 - NTLC P/ CGM, encaminhando os Apostilamentos aos contratos de imóveis para análise da CGM, datado em 06/02/2025 (fls. 244/246).

III. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA Nº 20250045

Durante a análise dos autos realizada por esta Controladoria, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o procedimento foi baixado em diligência, Após o retorno dos autos, passe-se a análise do cumprimento das recomendações:

- I) Que a Nota de Reserva Orçamentária seja incluída nos autos.
JUSTIFICADO, a Nota de Reserva Orçamentária foi informada posteriormente através do 7º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 008/2017-SEMTRAS, referente ao exercício financeiro de 2025 em 06/02/2025;
- II) Que o Termo de Autuação seja retificado, visto que o presente Termo Aditivo é o décimo (fl. 05).
RETIFICADO;



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Av. Anysio Chaves, nº 1107, Aeroporto Velho
Santarém - PA | 68.030-290

III) Que o prazo aditado seja retificado no Extrato de Termo Aditivo publicado no quadro de aviso da SEMTRAS (fl. 237).

RETIFICADO;

IV) Que o prazo aditado seja retificado no Extrato de Termo Aditivo publicado no FAMEP (fl. 238).
RETIFICADO, publicada a Retificação Ato Extrato de Termo Aditivo, no FAMEP, ANO XVI, nº 3694, pág. 264, de 20/02/2025.

IV. DA CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos do **10º Termo Aditivo de Prazo e Reajuste de Valor ao Contrato nº 008/2017-SEMTRAS**, oriundo da Dispensa de Licitação nº 006/2017-SEMTRAS, constatou-se que se encontra revestido das formalidades legais que dispõe a Lei nº 8.666/1993, podendo continuar a gerar despesas para a municipalidade. **Recomenda-se:** A inserção dos documentos mínimos obrigatórios no Mural de Licitações do TCM/PA, Sítio da Prefeitura Municipal de Santarém - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 14 de março de 2025.

Gabrielle Fernanda de Oliveira Rufino
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 90.859.

Luzimara Costa Moura
Controladora-Geral do Município
Decreto nº 024/2025-GAP/PMS.